



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO ABRIL DE 2020

Conforme o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Lei 3.182/2016 e Lei 3.195/2016, nas instruções normativas do TCEMG nº 08/2003, nº 02/2010, nº 12/2011 e, em especial a Decisão Normativa nº 002/2016, a Coordenadoria de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de ABRIL de 2020, tendo atuado de forma preventiva através de orientações e recomendações.

1) Da Gestão Orçamentária Financeira

A *priori* cumpre destacar que o orçamento para o ano de 2020 foi aprovado através da Lei nº 3.370 de 17/12/2019. A Lei Orçamentária Anual contém os programas e ações previstos para o Município, cujo orçamento para o Poder Legislativo foi fixado no valor de R\$10.902.000,00 (dez milhões e novecentos e dois mil reais), que estão devidamente previstos na Lei 3.330 de 26/07/2019 a LDO, modificada pela Lei nº 3.368 de 02/12/2019 para 2020 e a Lei 3.236 de 30/11/2017, o PPA 2018-2021. A LOA autoriza abertura de decreto para crédito suplementar até o limite de 25%, qual seja R\$ 2.725.500,00 (dois milhões e setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

1.1) Suplementação por Anulações

MÊS	Nº DE DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO	% UTILIZADO
		R\$ 393.000,00	3,6048
Janeiro	13.019	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	-	-
Abril	13134	R\$ 44.341,86	0,4068
	13144	R\$ 108.500,00	0,9953
Total	-	R\$ 545.841,86	3,6048

No mês de Abril de 2020 verificou-se a publicação dos seguintes Decretos:

- Decreto nº 13.134 de 08/04/2020 (regulamenta a Lei nº 3384 de 03/04/2020) que cria a dotação com elemento de despesa nº 33900800 de outros Benef. Assist. Serviço no valor de R\$ 44.341,86 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) para adequação do elemento de despesa para 2020, conforme instrução do TCEMG;

RECEBIDO EM:
09 / 06 / 2020
Assessoria

Adalberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



- Decreto nº 13.144 de 22/04/2020 que abre crédito suplementar no valor de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais);

Com a publicação dos referidos Decretos, nota-se que as suplementações no decorrer do ano de 2020 totalizam R\$ 545.841,86 (quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).

1.2) Repasse de Duodécimo

No mês de Abril de 2020, após análise do Balancete da Receita, foi identificado repasse financeiro do executivo para o Legislativo no valor de R\$ 908.500,00 (novecentos e oito mil e quinhentos reais). Durante o mesmo período, não houve devolução do legislativo para o executivo.

1.3) Saldo Financeiro

Os saldos financeiros, conciliação bancária, as execuções orçamentárias, financeira e patrimonial foram analisadas tendo como referência o Balancete Mensal de Receitas e Despesas e o controle disponível, total de despesas por favorecido, conforme quadro abaixo:

MÊS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	DEVO LUCÃO DE REPASSE	SALDO CAIXA/ BANCÁRIO CONCILIADO
	Saldo anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$819.083,24
JANEIRO	R\$ 908.500,00	R\$ 94.872,08	R\$ 477.378,12	R\$30.652,87	0,00	R\$ 826.812,34
FEVEREIRO	R\$ 908.500,00	R\$ 88.700,71	R\$ 633.203,82	R\$ 64.033,22	0,00	R\$ 1.126.776,01
MARÇO	R\$ 908.500,00	R\$ 87.487,48	R\$ 682.959,68	R\$ 115.267,41	R\$ 292.001,75	R\$ 1.032.534,65
ABRIL	R\$ 908.500,00	R\$ 95.269,06	R\$ 632.792,13	R\$ 59.101,45	0,00	R\$ 1.344.410,13
TOTAL	R\$ 3.634.000,00	R\$ 366.329,33	R\$ 2.426.333,75	R\$ 269.054,95	R\$ 292.001,75	R\$ 1.344.410,13

2) Da Gestão de Pessoal

Em relação a Gestão de Pessoal verificou-se que na folha ABRIL de 2020 houve o custeio de 81 (oitenta e um) servidores, somados os ativos e inativos, quais sejam:

- 13 agentes políticos;
- 17 servidores efetivos;
- 02 servidores com função gratificada;
- 00 servidor efetivo com licença sem remuneração;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



- 01 servidor em férias;
- 42 servidores comissionados;
- 00 servidor contratado;
- 01 servidor estagiário;
- 01 servidor em licença maternidade;
- 00 servidor exonerado;
- 08 servidores inativos;
- 00 servidor inativo em função gratificada.

Desta forma, os gastos com pessoal no ano possuem o demonstrativo a seguir:

MÊS	SUBSÍDIOS	VENCIMENTO SERVIDORES CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS	INATIVOS	UNIMED	TOTAL
JANEIRO	R\$ 102.011,77	R\$ 182.765,14	R\$ 64.104,01	R\$ 29.926,98	R\$ 378.807,90
FEVEREIRO	R\$ 79.304,81	R\$ 191.472,23	R\$ 63.272,57	R\$ 38.519,06	R\$ 372.568,67
MARÇO	R\$ 79.304,81	R\$ 232.492,03	R\$ 64.104,01	R\$ 38.289,27	R\$ 414.190,12
ABRIL	R\$ 79.304,81	R\$ 247.909,77	R\$ 64.104,01	R\$ 38.289,07	R\$ 429.607,66
TOTAL	R\$ 339.926,20	R\$ 854.639,17	R\$ 255.584,60	R\$ 145.024,38	R\$ 1.595.174,35

2.1) Das Despesas Pagas à Título de Obrigações Patronais

As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida tempestivamente, consoante GPS guia de recolhimento.

MÊS	INSS DESCONTADO DOS VEREADORES	INSS DESCONTADOS DOS SERVIDORES (EFETIVOS E MATERNIDADE)	INSS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS)	TOTAL
JAN	R\$ 8.724,43	R\$ 5.389,03	R\$ 14.469,84	R\$ 28.583,30
FEV	R\$ 8.723,52	R\$ 5.336,65	R\$ 14.169,94	R\$ 28.230,11
MAR	R\$ 9.268,87	R\$ 5.686,23	R\$ 13.975,28	R\$ 28.930,38
ABRIL	R\$ 9.268,74	R\$ 6.245,14	R\$ 13.119,82	R\$ 28.633,70
TOTAL	R\$ 35.985,56	R\$ 22.657,05	R\$ 55.734,88	R\$ 114.377,49

- Demonstrativo de total de gastos do mês de Março de 2020-

Mês	INSS DESCONTA DO DOS VEREADOR ES	INSS DESCONTADOS SERVIDORES (contratados + comissionados)	INSS DESCONTAD O DE TERCEIROS	INSS PATRONAL DOS VEREADORE S	INSS PATRONAL DOS SERVIDORES + (contratados + comissionados)	INSS PATRON AL DE TERCEIR OS	UNIMED	TOTAL
JAN	R\$ 8.724,43	R\$19.858,87		R\$22.027,43	R\$45.789,30		R\$38.410,15	R\$134.810,18
FEV	R\$ 8.723,52	R\$ 19.506,59		R\$ 16.654,01	R\$ 45.376,44		R\$ 38.519,06	R\$ 128.779,62
MAR	R\$ 9.268,87	R\$ 19.661,51	-	R\$ 16.654,01	R\$ 45.376,44	-	R\$ 38.289,27	R\$ 129.250,10
ABR	R\$ 9.268,74	R\$ 19.364,95		R\$ 16.654,01	R\$ 46.945,89	-	R\$ 38.289,07	R\$ 130.522,66
TOTAL	R\$ 35.985,56	R\$ 78.391,92		R\$ 71.989,46	R\$ 183.488,07	-	R\$ 153.507,55	R\$ 523.362,56

2.2) Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de fevereiro 2000 (70% gastos com folha de pagamento)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



Verificou-se que, de acordo com o relatório enviado pelo setor de Recursos Humanos desta Casa, o gasto com pessoal até o mês de ABRIL DE 2020, foi de R\$352.034,51 (trezentos e cinquenta e dois mil e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) representando o percentual de 38,75% da receita total de ABRIL de 2020, estando dentro do limite legal, que corresponde a 70% da receita mensal.

Diante deste contexto, nota-se que o acumulado até o mês de ABRIL corresponde à importância de R\$ 1.408.288,33 (um milhão quatrocentos e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), representado 38,75% no exercício, estando, portanto, dentro do limite legal.

Importante ainda salientar que, o valor gasto com pessoal demonstra uma gestão pessoal dentro da legalidade, consoante previsão contida na Lei nº 101/2000, haja vista haver saldo disponível no importe de R\$ 1.135.511,67 (um milhão e cento e trinta e cinco mil e quinhentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

3) Da Gestão de Patrimônio

Em relação ao patrimônio verifica-se que a Câmara possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, assim como há controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;

Após análise do balancete de despesa, verificou-se que no mês de ABRIL não foram adquiridos bens móveis, no entanto, cabe destacar que no referido mês foram pagos R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais) totalizando no ano o valor de R\$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais), conforme relação abaixo:

	DATA	QUANTITATIVO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	12/03/2020	01	Fragmentadora Fragte FT	R\$ 3.200,00
02	31/03/2020	01	Monitor LED Microcomputador	R\$ 5.980,00
TOTAL				R\$ 9.180,00

Importante ainda destacar a publicação da Portaria nº 05 de 03/01/2020, que nomeou os servidores: Júnia Auxiliadora Ferreira – presidente, Jussara Maria Pereira e Tony José Costa Chaves como membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial do ano de 2020, alterada, posteriormente, pela Portaria nº 11 de 06/01/2020, que nomeou os servidores: Osmar Lopes Neto – presidente, Jussara Maria Pereira e Tony José Costa Chaves como membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial do ano de 2020, para fins de realizar a conferência dos bens e avaliação do acervo patrimonial.

Adalberto Ferreira Júnior
Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



4) Da Gestão de Almoxarifado

Orientamos a Assessora de Almoxarifado efetuar diariamente no sistema da Escal, os lançamentos de entradas e saídas dos gêneros alimentícios, material de limpeza e papelaria, mantendo assim o controle do estoque físico sempre atualizado. Com a manutenção dos dados no sistema será possível averiguar com precisão a situação do estoque, evitando assim possíveis diferenças.

5) Da Gestão das Compras e Licitação

A Comissão de Licitação para o exercício de 2020 foi nomeada através da Portaria nº 06/2020 de 06 de janeiro de 2020, tendo sido nomeados: TALITA MALTA LEMOS- Presidente, SONIA APARECIDA DE PASSOS RAMOS, TONY JOSE COSTA CHAVES e GABRIELA PIMENTA CANDIDO– Membros.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio para atuação em licitações em forma de pregão para o exercício de 2020 foi nomeada através da Portaria nº 009/2020 de 06 de janeiro de 2020, tendo sido nomeado como pregoeira: SONIA APARECIDA DE PASSOS RAMOS e os membros da Equipe de apoio: TALITA MALTA LEMOS, TONY JOSE COSTA CHAVES e OSMAR LOPES NETO.

Importante ressaltar que o cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado, no entanto, não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas, conforme determinado em Lei;

Diante do cenário, verificamos que o cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado, por outro lado, recomendamos ao Setor que verifique a possibilidade de utilização do cadastro de preços (Sistema de Registros de Preços).

6) Da Gestão da Tesouraria e Contabilidade

Os pagamentos são realizados pelo setor de Tesouraria e Contabilidade mediante cheques ou ordens de pagamento. Verifica-se que os cheques são emitidos com cópias e nominais, existindo, ainda, controle dos cheques emitidos, cancelados e arquivados.

Importante destacar que no mês de ABRIL a Tesouraria iniciou o processo de pagamento dos fornecedores e despesas através de ordem bancária, deixando o pagamento com cheque em casos específicos na impossibilidade de ordem bancária, havendo assim total controle e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



transparência dos pagamentos encargos e títulos prestadores de serviço como telefonia, energia elétrica, fornecimento de água, tanto quanto ao controle dos pagamentos aos fornecedores;

Constatou-se, também, que antes da realização do pagamento dos empenhos, é feita a conferência da liquidação e da autorização para pagamento. Ademais, os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Destaca-se ainda que todos os documentos são arquivados em separado, consoante a IN nº 08/2003 do TCEMG.

Na oportunidade, todos os empenhos do mês de ABRIL de 2020 foram analisados separadamente, ressaltando que, a responsável pelo setor, verifique *in loco*, a possível inconsistência ocorrida no pagamento do EMPENHO Nº 31 no valor de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), liquidado em 03/04/2020 e pago no dia 06/04/2020, tendo em vista, que o EMPENHO 109 no valor de R\$ 14.861,04 (quatorze mil oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) foi liquidado em 02/04/2020 e pago dia 07/04/2020.

7) Do Controle do Uso das Máquinas Reprográficas

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso da máquina reprográfica, mediante contagem de impressões. O relatório de uso máquina é enviado mensalmente para a Controladoria Interna. Estes relatórios são de extrema importância para o controle do uso, com o objetivo primordial de evitar desperdício.

Analisando o relatório de controle do uso de máquinas reprográficas/Xerox, no mês de ABRIL de 2020, nota-se que foram registradas 4.534 cópias, não excedendo a franquia mensal que é de 10.0000 cópias.

8) Do Controle do Uso Telefônico

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso do telefone, mediante controle de ramais, o mesmo tem sido usado de maneira racional não tendo gasto excessivo de telefonia.

9) Portal da Transparência

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, sugerimos a atualização de todos os dados do Portal da Transparência, dando publicidade

Adalberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO



tempestivamente a todos os atos da gestão pública, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

10) CONCLUSÃO

O relatório em questão apresentado pelo Controle Interno, tem como base as informações geradas no mês de ABRIL de 2020, e tem como finalidade observar os parâmetros legais e, caso necessário, alertar ao gestor sobre a necessidade de adotar medidas corretivas ou preventivas visando fortalecer a efetividade das ações públicas, sendo certo que, tais apontamentos irão contribuir diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.

É o que nos cabe relatar.

Itabirito, MG, em 9 de Junho de 2020.

Sandra Obadovski Freitas Andrade, S. Obadovski
Coordenadora de Controle Interno

Adalberto Pereira Júnior
Assessor de Controle Interno
Câmara Municipal de Itabirito